TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
DO OBJETO	**(X) Bem.** Categoria: Bem Subcategoria: Bem de consumo Grupo: Material de limpeza ITENS: **CLORO** e **ÁGUA SANITÁRIA**
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **cloro líquido em bombona de 5L** e **água sanitária em fras plástico de 1L**, a fim de atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades de limpeza, higienização, desinfecção conservação dos ambientes das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco — TJPE. O fornecimento dos itens é essencial para a manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade e segurança s nos espaços institucionais, especialmente em banheiros, áreas comuns, copas, setores administrativos, unidades judiciá depósitos e demais ambientes de circulação de magistrados, servidores, colaboradores e público em geral. A contratação visa garantir a continuidade dos serviços de limpeza institucional, prevenindo a proliferação de microrgan reduzindo riscos à saúde coletiva e assegurando o adequado funcionamento das atividades do Poder Judiciário. Trata-se portanto, de material de consumo indispensável à rotina de conservação predial e sanitária das unidades do TJPE. Considerando tratar-se de itens de uso contínuo, necessários à regularidade das atividades administrativas e judiciais, a será realizada mediante formalização de contrato com **vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por até 1 anos**, conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstradas a vantajosidade e a necessidade continuidade do fornecimento.
II - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	**(X) Sim.** A contratação alinha-se ao Plano Anual de Contratações - PAC 2026, CÓDIGOS DE CONTRATAÇÃO 478 E 482, respectivamente cloro e água sanitária. ( ) Não

III - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, visando garantir a adequação, a qualidade e a eficiência no atendimento às necessidades das un administrativas do Tribunal:

• **Qualidade e conformidade dos produtos**: Os produtos deverão ser fornecidos novos, íntegros, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagens r lacradas, sem vazamentos, avarias, sinais de violação, deterioração ou qualquer condição que comprometa sua utilização. O cloro líquido deverá ser acondicionado e bombonas plásticas de 5L, apropriadas para armazenamento e transporte do produto. A água sanitária deverá ser fornecida em frasco plástico de 1L, composta por s aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com concentração de 2% p/p a 2,5% p/p, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. A v mínima dos produtos, no momento da entrega, deverá ser de 12 (doze) meses.

• **Compatibilidade com o uso institucional**: Os itens deverão ser adequados ao uso em rotinas institucionais de limpeza, higienização e desinfecção de ambiente administrativos, judiciários, banheiros, áreas comuns, copas, depósitos, pisos, superfícies laváveis e demais espaços de circulação do público interno e externo. Os pr deverão apresentar eficácia compatível com sua finalidade, contribuindo para a eliminação de sujidades e microrganismos, preservando as condições de higiene, salu segurança sanitária dos ambientes do TJPE.

• **Padrões de padronização interna**:O fornecimento deverá observar os padrões de acondicionamento definidos para cada item, sendo o cloro líquido em bombor a água sanitária em frasco plástico de 1L, de modo a facilitar o armazenamento, o controle de estoque, o manuseio e a distribuição interna pelo Almoxarifado. As em deverão ser adequadas ao uso institucional, resistentes ao transporte e ao empilhamento, evitando perdas, vazamentos e riscos durante o armazenamento.

• **Prazos e forma de entrega**: A entrega será realizada em 4 (quatro) parcelas, sendo observando-se marco inicial único para a contagem dos prazos, corresponde de envio da ordem de fornecimento, encaminhada conjuntamente com a nota de empenho, conforme o seguinte cronograma:
a) Primeira parcela: entrega no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento acima referida;
b) Segunda parcela: entrega no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do mesmo marco inicial indicado na alínea "a";
c) Terceira parcela: entrega no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do mesmo marco inicial indicado na alínea "a"

d) Quarta parcela**:** entrega no prazo de até 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do mesmo marco inicial indicado na alínea "a".

• **Proposta comercial**: A proposta deverá conter a discriminação detalhada do produto ofertado, incluindo a marca e o fabricante. A validade da proposta não pode inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública. Para fins de julgamento, poderá ser solicitado documento comprobatório das proprie produto ofertado, com vistas à verificação da compatibilidade com as especificações exigidas.

• **Apresentação de amostra**: O licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar amostra do produto ofertado, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, co ciência do resultado da fase de habilitação, para análise da adequação e conformidade com as especificações técnicas. A amostra deverá ser entregue identificada cc da empresa, número do item e referência do processo. A não apresentação da amostra no prazo previsto será entendida como desistência, com a consequente descl do licitante. A amostra aprovada será retida como modelo para fins de conferência no recebimento das futuras entregas.

• **Garantia de reposição**: Os fornecedores deverão assegurar a substituição, em até 5 (cinco) dias úteis, de produtos entregues com defeitos, vazamentos, embala danificadas ou em desconformidade com as especificações técnicas, sem custos adicionais para a Administração.

• **Responsabilidade socioambiental**: Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos e embalagens com menor impacto ambiental, como formulações biodegradáveis e embalagens recicláveis ou reutilizáveis, em conformidade com os princípios da sustentabilidade.

• **Da Subcontratação:**
É vedada a subcontratação do objeto, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial, das obrigações decorrentes da contratação, sem prévia e expressa autor Administração.
Da Vedação da Participação de Empresas Reunidas em Consórcio
Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da natureza do objeto e das características da contratação, pelos seguintes motivos
a) o objeto possui especificações usuais de mercado e baixa complexidade técnica;
b) a execução do fornecimento pode ser plenamente realizada por empresa individual;
c) o valor estimado da contratação não exige conjugação de capacidade econômico-financeira entre empresas;
d) a vedação não compromete a competitividade do certame.

PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Nos termos do art. 41, inciso I, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, **a indicação de marcas no presente Estudo Técn Preliminar tem caráter meramente referencia**l, com a finalidade de viabilizar a adequada compreensão técnica da especificações do objeto, especialmente em relação à qualidade mínima esperada, ao desempenho funcional exigido e à compatível com o uso institucional intensivo. Desta forma, foram mencionadas marcas amplamente reconhecidas no mercado nacional apenas como exemplos ilustra com a seguinte finalidade: *** Evitar ambiguidades ou descrições genéricas excessivas, que possam gerar propostas com produtos de qualidade inferior ou incompatíveis com o uso pretendido;** *** Guiar os fornecedores quanto ao padrão mínimo de qualidade exigido, resguardando a isonomia entre o licitantes e a plena competição;** *** Assegurar o atendimento à finalidade pública, mediante o fornecimento de itens que, mesmo de diferen marcas, apresentem desempenho equivalente àquele demonstrado pelas marcas de referência citadas.** Ressalta-se que **não haverá exigência de fornecimento das marcas indicadas, sendo aceitas quaisquer outra apresentem características técnicas e qualidade equivalentes ou superiores, conforme análise da Adminis critérios objetivos definidos no Termo de Referência.** Assim, a menção a marcas no ETP atende unicamente à função de esclarecimento técnico, nos moldes autorizados pela 14.133/2021, art. 41, I, "d", sem configurar restrição indevida à competitividade ou direcionamento de contratação.

ITEM	E-fisco	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCI
1	491110	**ÁGUA SANITÁRIA**	SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CÁLCIO, **FRASCO PLASTICO DE 1 L**, 2%PP A 2,5%PP	Ypê, Brilux, Qbo
2	1487949	**CLORO LÍQUIDO**	**BOMBONA 5L** LIQUIDO, COM APRESENTAÇÃO E ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, BOMBONA DE 05 (CINCO) LITROS, **CONCENTRAÇÃO 5%** (DEZ	Start, Valença Química,

			POR CENTO), SOLUÇÃO AQUOSA, ALCALINA DE ASPÉCTO LÍMPIDO E AMARELADO.	

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	A presente contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, conforme previsto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas. Considerando que os iter possuem composição à base de hipoclorito de sódio ou cálcio e são destinados à higienização e desinfecção de ambient institucionais, os critérios de sustentabilidade deverão ser compatibilizados com a natureza química dos produtos e com necessidade de segurança sanitária. Dentre os critérios aplicáveis aos itens cloro líquido em bombona de 5L e água sanitária em frasco plástico de 1L, destac • Acondicionamento em embalagens resistentes, seguras e recicláveis, preferencialmente em material plástico passível d reciclagem, com tampa adequada, lacre de proteção e vedação eficiente, a fim de evitar vazamentos, perdas de produto contaminação ambiental; • Preferência por embalagens com menor impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável, admitindo-se o uso de fr bombonas com material reciclável ou com percentual de material reciclado, desde que preservadas a resistência, a segu integridade do produto; • Redução de desperdícios, mediante fornecimento de produtos dentro da concentração especificada, com validade adeq rotulagem clara, permitindo o uso correto, seguro e eficiente pelos setores responsáveis; • Ausência de aditivos desnecessários, devendo ser evitada, quando possível, a presença de corantes, fragrâncias artific substâncias complementares que não agreguem função técnica essencial ao produto e possam ampliar o impacto ambie • Observância das normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis, especialmente quanto à rotulagem, compos armazenamento, transporte e manuseio de produtos saneantes; • Destinação ambientalmente adequada das embalagens, com incentivo à adoção de práticas de logística reversa, reaproveitamento ou reciclagem, quando cabíveis e tecnicamente viáveis; • Valorização de fornecedores que adotem práticas de gestão ambiental, como redução de resíduos, controle de perdas, destinação adequada de embalagens e, quando houver, certificações ou programas de gestão ambiental. Ressalta-se que, por se tratar de produtos saneantes à base de hipoclorito, os critérios de sustentabilidade não devem comprometer a eficácia da desinfecção, a segurança dos usuários ou a conformidade técnica exigida para o objeto.
	( ) Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	( ) Sim.
	(X) Não.

IV - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	A definição da quantidade estimada para aquisição foi realizada com base no controle de saídas de materiais do Almoxa Tribunal, o qual é registrado mensalmente a partir das requisições efetuadas por todas as unidades administrativas e juc Esses registros permitem apurar o consumo médio mensal e anual de cada item, possibilitando a projeção da demanda forma precisa e compatível com as necessidades institucionais. Para o presente processo, utilizou-se como referência o histórico de consumo constante na planilha de controle (anexa), contemplando o código, a descrição do item e as respectivas quantidades consumidas mensal e anualmente.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO:	A quantidade estimada baseia-se no consumo projetado para os próximos 12 meses (Estimativa para 12 meses com bas planilha de envios mensais de materiais - GESUP)

ITEM	E-fisco	MATERIAL	Unidade de fornecimento	Consumo médio anual	Período de apuração	Quantid
1	49.111-0	ÁGUA SANITÁRIA	Frasco 1L	12.653	01/06/2025 a 16/06/2026	12.72
2	148794-9	CLORO	Bombona 5L	4.764	01/01/2024 a 31/12/2024	4.48

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO
(análise das alternativas possíveis, justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar)

MODELO DE CONTRATAÇÃO	O presente levantamento de mercado teve como finalidade identificar a solução mais vantajosa em termos de modelo d contratação, diante da natureza do objeto, da frequência da demanda e da estratégia de abastecimento contínuo de ins essenciais à higiene e salubridade dos ambientes institucionais. Foram avaliadas como alternativas de solução: (i) aquisição direta com execução imediata do contrato; (ii) contratação por Ata de Registro de Preços (SRP); (iii) adesão a atas de outros órgãos; e (iv) formalização de contrato contínuo com entregas programadas. Dentre essas, a contratação por meio de contrato contínuo com vigência anual e possibilidade de prorrogação, nos term 107 da Lei nº 14.133/2021, mostrou-se a alternativa mais adequada e vantajosa, por garantir maior previsibilidade orça eficiência administrativa e segurança no abastecimento de item de consumo essencial. A demanda por cloro líquido em bombona de 5L e água sanitária em frasco plástico de 1L apresenta caráter contínuo, r previsível, uma vez que tais itens são utilizados rotineiramente nas atividades de limpeza, higienização, desinfecção e conservação das unidades do TJPE. A formalização contratual permite programar as entregas conforme o consumo méd mensal, evitando a formação de estoques excessivos, perdas por vencimento, armazenamento inadequado e riscos de desabastecimento
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Do ponto de vista técnico, trata-se de produtos padronizados, com ampla oferta no mercado de saneantes domissanitár fabricados por diversas marcas e fornecedores, e com capacidade produtiva compatível com a demanda institucional. Os serem adquiridos — cloro líquido em bombona de 5L e água sanitária em frasco plástico de 1L, solução aquosa à base d hipoclorito de sódio ou cálcio, com concentração de 2% p/p a 2,5% p/p — são apropriados para uso institucional nas at de limpeza, higienização e desinfecção de ambientes, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. A padronização dos produtos e das embalagens facilita o controle logístico, a armazenagem e a distribuição interna pelo Almoxarifado, garantindo maior eficiência nas rotinas de abastecimento das unidades administrativas e judiciárias do TJ controle por validade, lote e rotulagem adequada também contribui para a rastreabilidade, segurança no manuseio e conformidade com as normas sanitárias aplicáveis. Sob o aspecto econômico, a contratação contínua, com fornecimento parcelado e entregas programadas, permite atend demanda real e recorrente dos itens, evitando sobrestocagem, perdas por vencimento, armazenamento excessivo de pr químicos e compras emergenciais com possível sobrepreço. Além disso, a vigência contratual com possibilidade de prorr assegura maior estabilidade no fornecimento e facilita o planejamento financeiro da Administração. Dessa forma, o modelo adotado proporciona racionalização de recursos, continuidade do abastecimento, previsibilidade orçamentária e maior eficiência operacional, assegurando a adequada manutenção das condições de higiene, salubridad conservação dos ambientes institucionais no âmbito do TJPE.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	( ) Sim. **(x) Não.**

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

COMO SE OBTEVE O VALOR ESTIMADO?	A estimativa do valor da contratação, baseou-se em/na: 1) Registro de valores do Banco de Preços do Sistema PE integrado 2) Pesquisa de Mercado_Internet *O valor médio foi obtido somando-se todos os valores unitários coletados nas pesquisas — tanto do banco de preços d Integrado quanto das consultas feitas na internet — e dividindo esse total pela quantidade de preços considerados válid

ITEM 01

DESCRIÇÃO DOS VALORES

ITEM	VALOR UNITÁRIO (*MÉDIO)	QUANTIDADE (unidades)	VALO TOTA ESTIMA
ÁGUA SANITÁRIA	**R$ 3,83**	**12.720**	**R$ 48.71**

ITEM 02

	CLORO	**R$ 16,01**	**4.480**	**R$ 71.72**

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, mediante contrato administrativo de fornecimento contínuo, de cloro líquido em bombona de 5L e água sanit frasco plástico de 1L, solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com concentração de 2% p/p a 2,5% p/p, com entrega periódica no Alm do TJPE, conforme demanda e programação estabelecida pela Gerência de Suprimentos.

Trata-se de itens com consumo regular e recorrente pelas unidades administrativas e judiciárias, utilizados nas atividades de limpeza, higienização, des conservação dos ambientes institucionais, o que torna apropriada a formalização de contrato, por facilitar o planejamento logístico e a gestão de estoq assegurando o abastecimento contínuo e evitando a ruptura de fornecimento.

A contratação em regime de fornecimento contínuo permite a reposição adequada e regular dos itens, observando-se critérios de controle de estoque, médio mensal, validade dos produtos e necessidade efetiva das unidades demandantes. A gestão do contrato será realizada por servidor designado, co emissão de atestos de recebimento, controle de validade, verificação das condições de embalagem e acompanhamento da conformidade das entregas especificações e padrões exigidos no Termo de Referência.

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Bens de consumo do tipo material de de limpeza por meio de formalização de contrato.	
QUAL A NATUREZA?	(X) **Continuada.**	( ) Com monopólio.
	( ) Não continuada.	( ) Sem monopólio.
QUAL A VIGÊNCIA?	( ) 30 dias (pronta entrega). ( ) 180 dias. ( ) Indeterminado. ( ) dias. ( ) anos. (X) **12 meses**. A aquisição de bens é enquadrada como continuada tendo em vista sua essencialidade para assegurar a prestação juris de forma rotineira e permanente, mantendo o funcionamento das atividades do ente, de modo que sua interrupção pos comprometer a prestação do serviço público ou do cumprimento da missão institucional, sendo a vigência anual com possibilidade de sucessivas renovações a mais vantajosa, desde que observadas a conveniência, oportunidade e econom para o ente público.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	(X) **Sim.** O prazo de vigência do contrato é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na for artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021. *Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vig máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preço permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem qualquer das partes.* ( ) Não.	
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	**(X) Não há.** ( ) 90 dias. ( ) 12 meses. ( ) dias. ( ) Outro: nnn ( ) anos. **Não haverá exigência da garantia contratual da execução** (art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021) pelas razões expostas: Não há complexidade e vultuosidade na presente aquisição, não comprometendo o cumprimento das obrigações; A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propo licitantes, ou seja, os custos dessa exigência poderiam ser repassados à própria Administração contratante, indo de enc economicidade da contratação; A exigência da garantia pode representar diminuição do universo de interessados e do caráter competitivo do certame.	
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	( ) Sim. **(X) Não.** Justificativa: Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos — cloro líquido em bombona de 5L e água sanitária em frasco pl 1L, solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com concentração de 2% p/p a 2,5% p/p — não se justifica exigência de assistência técnica ou serviços de manutenção como requisito da contratação.	

	Trata-se de materiais de consumo, padronizados no mercado de saneantes domissanitários, destinados às atividades de higienização, desinfecção e conservação dos ambientes institucionais, não demandando suporte técnico especializado pa funcionamento, manutenção ou recuperação. Eventual desconformidade, vazamento, avaria na embalagem, validade insuficiente, rotulagem inadequada ou divergênc relação às especificações exigidas deverá ser solucionada mediante substituição do produto pela contratada, conforme c previstas no Termo de Referência, no Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis, sem necessidade d de manutenção ou assistência técnica dedicada.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	( ) Sim. **(X) Não.**
VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA? **(Em Itens/Lotes Únicos ou Lotes distintos)?**	**(X) Sim.** Trata-se de parcelamento da solução em ITENS com base no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que recomenda a divisão s que possível e conveniente, com vistas à ampliação da competitividade e otimização da gestão contratual. Dessa forma, a solução não será parcelada em lotes, mas sim conduzida por item individualizado, por se mostrar mais v sob os aspectos técnico e econômico (competitividade), assegurando a continuidade do abastecimento e a eficiência na dos estoques do TJPE.
	( ) Não.

JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 **Tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte**	**Tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Quando se tratar da aquisição de bens, deverá ser observado o tratamento favorecido e diferenciado assegurado às Microempresas — Empresas de Pequeno Porte — EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser realizado processo licitatório destinado exclusivament participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quando o valor estimado de cada item ou lote não ultrapassar R$ 80.0((oitenta mil reais). Por sua vez, caso o valor estimado do item ou lote seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e o objeto possua natureza divisív ser avaliada a aplicação do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a reserva de cota de até 25% (vinte e cinc cento) do objeto para contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observadas as condições previstas na legislação. No presente caso, a contratação contempla os itens **Água Sanitária**, em frasco plástico de 1L, e **Cloro Líquido**, em bombona de 5L contratação será realizada de forma individualizada por item. Considerando que os valores indicados nesta etapa correspondem a estimativas preliminares, **a definição definitiva do tratamento conferido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será realizada após a conclusão da pesquisa de preços e a consolic estimativa de valor da contratação**. Assim, **caso o valor estimado de cada item permaneça igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o respectivo item se destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Complementar nº 123/2006**. **Caso o valor estimado de determinado item seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será avaliada, quando presentes pressupostos legais, a aplicação do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com a definição de cota reservada p Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sem prejuízo da participação ampla no quantitativo correspondente à cota pr
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	**IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** **em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos**
	(X) Manutenção do Funcionamento Administrativo / (X) Serviço/Bem de Consumo
	(X) Melhor aproveitamento dos recursos humanos e operacionais: Diminuição do tempo gasto por servidores com solicitações e controles sucessivos de materiais; Liberação de equipes do setor de suprimentos para atividades estratégicas e de planejamento; Menor volume de processos administrativos a serem elaborados, analisados e fiscalizados. **(X) Racionalização do estoque:** Suprimento planejado, alinhado ao consumo real das unidades; Menor risco de perdas, vencimento ou obsolescência de materiais; Redução da necessidade de compras emergenciais.
	( ) Redução dos Riscos do Trabalho / **(X) Redução de custos**
	(X) Otimização da gestão contratual e financeira: Flexibilidade para aquisições escalonadas ao longo da vigência contratual (por demanda real); Compatibilidade com o fluxo orçamentário do órgão; Facilidade de controle dos gastos públicos e aderência à programação financeira.
	(X) Ganho de Eficiência
	(X) Economicidade na aquisição: Obtenção de melhores preços por meio de pregão com ampla concorrência; Ganho de escala com aquisição unificada de diversos itens; Redução de custos indiretos com abertura de vários processos distintos ao longo do ano.

X - DA ANÁLISE DE RISCO

ANÁLISE DE RISCO

Risco : Falha na caracterização do Objeto	
Probabilidade : Baixa	Impacto : Médio
Dano : Não atendimento das necessidades da contratação	
AÇÃO PREVENTIVA	
Definir requisitos alinhados às necessidades do objeto da contratação e acompanhar sua entrega	
Revisar os artefatos de planejamento da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação	

(X) Sim.

Risco : Não entrega dos materiais dentro do prazo estipulado	
Probabilidade : Baixa	Impacto : Médio
Dano : Comprometimento do abastecimento institucional, risco de ruptura de estoque e prejuízo às rotinas de limpeza, higienização e desinfecção das unidades do TJPE.	
AÇÃO PREVENTIVA	
Solicitar previamente a confirmação do prazo de entrega no momento do Edital.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
Notificar a CONTRATADA Aplicar as medidas sancionatórias cabíveis; Adotar medidas administrativas para mitigação do risco de desabastecimento.	

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

(X) Sim.

Transição com os Contrato Água Sanitária nº 147/2025 e contrato de Cloro nº 149/2025.

( ) Não.

XII - IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?

( ) Não.

(X) Sim.

A aquisição de produtos de limpeza, higienização e desinfecção, como o cloro líquido e a água sanitária, apesar de envo padronizados e de uso rotineiro, pode gerar impactos ambientais significativos, especialmente quando considerados o v consumo no âmbito da Administração Pública e o ciclo de vida dos produtos.

Os principais impactos ambientais associados à contratação são os seguintes:

Consumo de recursos naturais: utilização de substâncias químicas na formulação dos produtos, especialmente composto clorados, bem como de plástico na fabricação das embalagens, tais como bombonas de 05 (cinco) litros e frascos plásti (um) litro.

Geração de resíduos sólidos: descarte das embalagens plásticas utilizadas no acondicionamento dos produtos, que, qua destinadas adequadamente, podem contribuir para o aumento do volume de resíduos sólidos urbanos.

Riscos ambientais decorrentes do uso e descarte inadequados: o lançamento indevido de produtos à base de hipocloritc compostos clorados pode causar impactos ao meio ambiente, especialmente em corpos d'água, podendo afetar organis aquáticos e alterar a qualidade da água.

Impactos no ciclo de vida do produto: a produção, o transporte, o armazenamento, o consumo e o descarte dos produt suas embalagens envolvem consumo de energia, uso de matérias-primas e emissão de gases associados à logística e à

produtiva.

Riscos à saúde e à segurança ambiental: o manuseio, armazenamento ou mistura inadequada com substâncias incompa
pode gerar riscos à saúde dos usuários e ao meio ambiente, razão pela qual devem ser observadas as orientações do fa
a rotulagem, a ficha técnica, a FISPQ/FDS e as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Com vistas à sustentabilidade, serão adotadas medidas mitigadoras por parte da Administração Pública (contratante) e
empresa contratada.

DA CONTRATANTE:

Adoção de critérios sustentáveis na especificação dos itens:
Inserção, nos documentos de licitação, de requisitos que privilegiem produtos regularmente registrados ou notificados p
órgãos competentes, com rotulagem adequada, informações claras de composição, concentração, validade, modo de us
armazenamento, riscos e orientações de segurança, observadas as normas sanitárias, ambientais e técnicas aplicáveis.

Controle no uso interno:
Orientar as unidades quanto ao uso racional e adequado do cloro líquido e da água sanitária, evitando desperdícios, usc
excessivo, diluições inadequadas e mistura com substâncias incompatíveis, especialmente produtos ácidos, amoniacais c
saneantes que possam gerar riscos à saúde e ao meio ambiente.

Armazenamento seguro:
Assegurar que os produtos sejam armazenados em local adequado, ventilado, protegido da incidência direta de luz sola
excessivo e fontes de ignição, observadas as orientações do fabricante e as informações constantes na rotulagem, ficha
FISPQ/FDS.

Descarte ambientalmente adequado:
Estimular o descarte seletivo das embalagens plásticas, quando tecnicamente possível, bem como a logística reversa ou
forma ambientalmente adequada de destinação das bombonas e frascos, em conformidade com a legislação ambiental
e com as orientações dos órgãos competentes.

DA CONTRATADA:

Fornecer produtos em conformidade com as normas sanitárias, ambientais e técnicas aplicáveis, devidamente rotulados
acompanhados, quando solicitado, de ficha técnica, FISPQ/FDS, registros, notificações ou demais documentos comprob
pertinentes.

Utilizar embalagens íntegras, resistentes, adequadas ao transporte e ao armazenamento seguro dos produtos, preferenc
recicláveis ou confeccionadas com material reciclado, desde que preservadas a segurança, a qualidade e a estabilidade
produto.

Adotar boas práticas de fabricação, transporte e armazenamento, de modo a reduzir riscos de vazamentos, desperdícios
contaminação ambiental, acidentes no manuseio e geração desnecessária de resíduos.

Orientar, quando necessário, quanto às condições adequadas de transporte, armazenamento, manuseio, diluição, uso e
dos produtos, observadas as recomendações do fabricante e a legislação aplicável.

Apresentar, quando possível e sem prejuízo à competitividade, comprovação de práticas sustentáveis, tais como política
logística reversa, uso de embalagens recicláveis, certificação ambiental, plano de gerenciamento de resíduos ou outras
equivalentes.

XIII - CONCLUSÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE (TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL), RAZOABILIDADE E ADEQUAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE?	**(X) Sim.** Diante da análise da necessidade, da viabilidade técnica e econômica, da estimativa de quantidades e valores, bem com compatibilidade com o planejamento institucional, **conclui-se que a contratação é adequada para atender de for eficiente e contínua às demandas da Administração**, assegurando a regularidade dos serviços prestados.
	( ) Não.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FALANGOLA**, **TÉCNICO(A) JUD. - TPJ**, em 05/10/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade informando o código verificador **3954191** e o código CRC **5FB568A1**.